

PROJETO DE LEI N.º /2020

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Terra Prometida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Terra Prometida, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 27 de novembro de 2019 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 35.640.708/0001-91.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 09 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Terra Prometida, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, localizada no Assentamento Terra Prometida I, lote 6 Zona Rural, Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Registrada em 27 de novembro de 2019, a entidade civil supramencionada tem por finalidade o exercício da mútua colaboração entre os sócios, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico de seus associados, por meio da racionalização das atividades agropecuárias e agroindustriais por eles realizadas, bem como manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade, disponibilizando auxílio técnico aos produtores rurais e associados no desenvolvimento de suas atividades econômicas.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 09 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
SOLIDARIEDADE